



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 003/2021

**ALTERA OS TERMOS DOS ARTIGOS 33 E
37 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º. O artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 33 – O mesmo Vereador não poderá participar de mais de 04 (quatro) comissões.”

Art. 2º. Fica alterado os incisos III, IV, V e VI e acrescentado os incisos VII e VIII do artigo 37 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37. (...)
I – (...);
II – (...);
III – De Agricultura e Meio Ambiente;
IV – De Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
V – De Saúde, Assistência Social e Saneamento;
VI – De Defesa do Consumidor e do Contribuinte;

Giffoni Natin Guim
Página 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VII – De Segurança Pública;

VIII – De Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Rural, Mobilidade Urbana e Logística.``

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por objetivo a alteração da nomenclatura e inclusão de 2 (duas) novas comissões permanentes na Sessão Legislativa da Câmara Municipal. Além da opção do Vereador em participar de até o máximo de 04 (quatro) comissões.

Vale lembrar, que o Regimento Interno não passa por revisão geral há um longo tempo, fazendo-se necessária a atualização das comissões permanentes e, também, a inclusão de novas comissões para tratar de assuntos de interesse do Município.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 09 de março de 2021.


JEFFERSON RODRIGUES

Vereador - PDT

Autor do Projeto